



104
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RESOLUÇÃO Nº 03/88 -

WAGIH SALLES NEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SA BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1986, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 13 DE ABRIL DE 1988.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HILDA MARIA JACINTHO
-Secretária Administrativa-